



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Projeto de Lei nº 21, de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Relatoria: Vereador Leocides Bisognin

Conclusão: **Favorável**

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) o Projeto de Lei nº 21 de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Apresentado na 2ª Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2018 recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhando à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR), onde em 20 de fevereiro recebeu voto unânime pela admissibilidade, vindo em seguida a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Em conformidade com o §2º inciso III do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão De Finanças e Orçamento (CFO), pronunciar-se sobre os planos e programas municipais de que trata o inciso II do § 1º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Na Mensagem nº 15, de 7 de fevereiro de 2018, o proponente argumenta que:

"O desenvolvimento de projetos e atividades desportivas, nas mais diversas modalidades, é parte integrante do plano de governo aprovado pela população, e sendo assim, o Executivo municipal objetiva apoiar políticas públicas de incentivo e apoio naquele setor.

O Programa "Esporte Para Todos", instituído através da Lei "R" nº 10/2013 e alterado pela Lei "R" nº 15/2017, compreende, além de outras ações a serem implementadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, a concessão de auxílio financeiro pelo Município a entidades que pretendam executar projetos esportivos, selecionados por



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão específica, observados os critérios e requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 2º da primeira.

Em vista disso, conforme Ofício nº 004/2018-SMEL, de 25 de janeiro de 2018, da Secretaria de Esportes e Lazer (cópia anexa), a inclusa proposição objetiva autorizar o Executivo municipal a desenvolver as ações abaixo, no ano de 2018:

a) promoção das seguintes competições e concessão dos respectivos prêmios aos seus vencedores:

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria “A” Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria “B” Masculino Livre, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

b) promoção e custeio parcial de despesas das seguintes competições:

- Campeonato de Futebol do Jardim Panorama I, mediante parceria com a Associação de Moradores do Jardim Panorama I, com investimento de até R\$ 7.000,00 (seis mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

- Campeonato de Futebol Suíço da Associação de Moradores da Vila Rural Félix Lerner, com investimento de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

- Campeonato Municipal de Futebol Amador – Categorias Livre e Sub-20, com investimento de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem.

c) custeio parcial de despesas das seguintes competições:

- Campeonato Paranaense de Motocross 2018, com investimento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Copa Brasil de Tênis de Mesa 2018, com investimento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

d) custeio parcial de despesas para viabilização da 17ª Meia Maratona, Maratoninha e Caminhada da Paz, com investimento do valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

e) custeio das despesas necessárias à participação das equipes que representam o Município de Toledo em competições oficiais, como



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

inscrições e alimentação, inclusive através do regime de adiantamento previsto na Lei "R" nº 107/2009 e em suas alterações;

f) fornecimento de transporte para as equipes que representam o Município de Toledo participarem de competições oficiais em outras cidades, com veículos da frota municipal ou mediante contratação de terceiros, através de processo licitatório;

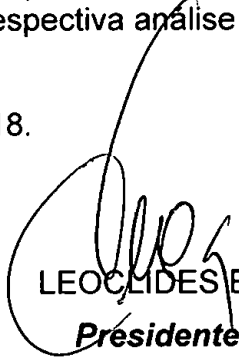
g) concessão de troféus e medalhas às equipes classificadas nas competições que a Secretaria de Esportes e Lazer organizar e coordenar ou que se realizarem mediante parceria e nas mencionadas nas alíneas "b" e "c", acima".

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 21, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura e, diante da necessidade da manutenção da referida política pública e, ainda, considerando que há previsões contidas no programa nº 21, código 111, atividade: aprimoramento das atividades esportivas, função nº 27 (desporto e lazer) e subfunção nº 811 (desporto de rendimento) páginas 34 e 35 do **Plano Plurianual do Município - PPA (2018/2021 - Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017)**, bem como, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** (função nº 27 - desporto e lazer, página nº 28, Lei "R" nº 73, de 30 de agosto de 2017) e, por fim, na **Lei Orçamentária Anual - LOA** (função nº 27, subfunção nº 811, programa nº 0021 e projeto atividade nº 27.811.0021.2-110 e na função nº 27, subfunção nº 812, programa nº 0020 e projeto atividade nº 27.812.0020.2-112) todos demonstrados no quadro de detalhamento de despesa orçamentária descritos nas páginas nºs 67 e 68 da LOA, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo que a matéria possa ser encaminhada à próxima comissão responsável por sua respectiva análise (CEC).

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.


LEOCIDES BISOGNIN
Presidente e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 21, de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

AIRTON SAVELLO
Membro

GORAZZA NETO
Secretário

WALMOR LODI
Vice-presidente

JANICE SALVADOR
Membro

PL 021/2018
AUTORIA: Poder Executivo

